



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 361 – Outubro/2018

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eugênio Pacelli Nunes Brasil de Matos

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Ediais -----	
DIÁRIAS -----	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/DG-PAR/PARACURU, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009629/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso Técnico em Redes de Computadores, instituído mediante Portaria nº 24/GDG, de 05/04/2018, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Presidente	Rodrigo Carvalho Souza Costa	3774950	-	-
Pedagogo	Selma Romana Costa de Albuquerque	3011816	Juliane Vargas	1338503
Docente de Área Básica	Andrea Moura da Costa Souza	2891216	Sinara Socorro Duarte Rocha	2163586
Docente de Área Específica	Renato Lenz Costa Lima	1958449	Luciana Antônia Araujo de Castro	1684505
Docente de Área Específica	Diego Aguiar Sousa	2075871	Max William de Pinho Santana	1448072
Representante Discente	Jordy de Melo Feitoza	20172292010039	Paulo Diego de Meneses	20172292010209
Representante Discente	Jhoni Anderson Schembek Silva	20181292010151	Joaquim Bartolomeu Ferreira Neto	20182292010141

Art. 2º - Estabelecer o prazo de dois anos, a contar de 05/04/2018, para vigência desta portaria, podendo seus membros ser reconduzidos por mais um mandato. A representação discente cumprirá mandato de um ano, podendo ser reconduzido por mais um mandato de igual

período, no âmbito do colegiado, desde que esteja regularmente matriculado e frequentando o curso.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos, Diretor Geral do Campus Paracuru em Exercício**, em 02/10/2018, às 08:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220736** e o código CRC **D3E8C4AF**.

Referência: Processo nº 23824.009629/2018-64

SEI nº 0220736



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 58/DG-PAR/PARACURU, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o [inciso IV do art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 - SLTI](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824009359201891,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a contratação de serviços de provimento de internet para o IFCE campus Paracuru, em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 04/SLTI, de 11/09/2018:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÁREA
Francisco Gilliery Araujo de Oliveira	1749066	Integrante Técnico/Integrante Requisitante
Jose Borges Leal Filho	1063556	Integrante Administrativo

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos, Diretor Geral do Campus Paracuru em Exercício**, em 02/10/2018, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226136** e o código CRC **D69D128B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/DG-PAR/PARACURU, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009648/2018-91,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado o servidor **THIAGO AVELINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1676103, Contador, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para substituir, no período de 20/09/2018 a 09/10/2018, o titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Paracuru, Código FG-02, FRANCISCO ERINALDO BANDEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2280728, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença-paternidade.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor Geral do campus Paracuru**, em 09/10/2018, às 12:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239802** e o código CRC **6F6A0F54**.

Referência: Processo nº 23824.009648/2018-91

SEI nº 0239802



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/DG-PAR/PARACURU, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme quadro abaixo, a Comissão Eleitoral Local para condução do processo de escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE, para o biênio 2019-2021.

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA	CATEGORIA	E-MAIL
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	1856592	Docente	eugeniopacelli@ifce.edu.br
Juliane Vargas	1338503	Técnico-administrativo	juliane.vargas@ifce.edu.br
Jose Misael de Sousa Junior	20182294000038	Discente	misaeljr2704@gmail.com

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria tenha vigência até 19/11/18.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 17/10/2018, às 17:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254159** e o código CRC **6E5C0031**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/DG-PAR/PARACURU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009656/2018-37,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado o servidor **EURIVAN ALVES MENESES**, Matrícula SIAPE nº 2279588, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para substituir, no período de 28/09/2018 a 09/11/2018, a titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Paracuru, Código FG-02, **MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2231196, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 18/10/2018, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258842** e o código CRC **2C0265BA**.